PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

REAVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Pregão Eletrônico nº 06/2025.

Processo nº 46540/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

Data limite para recebimento das propostas: 08/07/2025 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 08/07/2025 às 09:00 horas.

Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.

Ourinhos, 23 de junho de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Pregão Eletrônico nº 14/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000042/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura das praças esportivas para o 67º Jogos Regionais 2025, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Data limite para recebimento das propostas: 11/07/2025 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 11/07/2025 às 09:00 horas.

Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.

Ourinhos, 24 de junho de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Pregão Eletrônico nº 15/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000070/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para o 67º Jogos Regionais de 2025.

Data limite para recebimento das propostas: 11/07/2025 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 11/07/2025 às 09:00 horas.

Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.

Ourinhos, 24 de junho de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Pregão Eletrônico nº 16/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000143/2025.

Objeto: Contratação de empresa para locação de tatames específicos com placares e cronômetros eletrônicos para as modalidades: Judô, Karatê e Taekwondo para o 67° jogos regionais de 2025 da 7ª região.

Data limite para recebimento das propostas: 11/07/2025 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 11/07/2025 às 09:00 horas.

Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.

Ourinhos, 24 de junho de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

Sanrisil S/A Indústria e Comércio

CNPJ 00.783.239/0001-85 - NIRE 35.300.160.037

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 26 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: 26/11/2024, às 10:00 horas, na sede social, na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada do Bonsucesso, 1973 - Bairro do Rio Abaixo. **2. Presença:** Todos os acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Angelina Bitar Riso - Presidente; Sr. Luciano Aparecido Faboci - Secretário. **4. Ordem do Dia: 4.1 - Alterar o objeto social descrito no Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:** *"**Artigo 2º -** A sociedade tem por objeto social a fabricação de outros produtos químicos para fins industriais não especificados anteriormente, fabricação de produtos farmoquímicos obtidos por extração de produtos de origem vegetal, tais como quercitina, rutina, etc. Fabricação de extratos de produtos aromáticos naturais, águas destiladas aromatizadas, misturas para fabricação de cosméticos, alimentos, bebidas, fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, importação e exportação em geral, comércio por conta própria, por atacado de ervas, plantas aromáticas e medicinais, quercitina, rutina, etc., extratos para fins farmacêuticos, alimentícios, a rasura, moagem e fracionamento de ervas medicinais, aromáticas, especiarias em geral, assim como a prestação de serviços de beneficiamento de produtos de terceiros; comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, comércio atacadista de demais mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; armazém geral; transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; compra e venda de imóveis, locação de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de imóveis destinados a venda."* **4.2 -** Consolidar o Estatuto social da sociedade. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião. **Angelina Bitar Riso -** Presidente, **Luciano Aparecido Faboci -** Secretário. Itaquaquecetuba, 26/11/2024. **JUCESP** nº 89.076/25-4 em 07/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Sanrisil S/A Indústria e Comércio

CNPJ 00.783.239/0001-85 - NIRE 35.300.160.037

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 20 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: 20/03/2025, às 10:00 horas, na sede social, na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Estrada do Bonsucesso, 1973 - Bairro do Rio Abaixo. **2. Presença:** Todos os acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Angelina Bitar Riso - Presidente; Sr. Luciano Aparecido Faboci - Secretário. **4. Ordem do Dia: 4.1 -** Alterar o objeto social descrito no Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: *"**Artigo 2º -** A sociedade tem por objeto social a fabricação de outros produtos químicos para fins industriais não especificados anteriormente, fabricação de produtos farmoquímicos obtidos por extração de produtos de origem vegetal, tais como quercitina, rutina, etc. Fabricação de extratos de produtos aromáticos naturais, águas destiladas aromatizadas, misturas para fabricação de cosméticos, alimentos, bebidas, fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas; fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, importação e exportação em geral, comércio por conta própria, por atacado de ervas, plantas aromáticas e medicinais, quercitina, rutina, etc., extratos para fins farmacêuticos, alimentícios, a rasura, moagem e fracionamento de ervas medicinais, aromáticas, especiarias em geral, assim como a prestação de serviços de beneficiamento de produtos de terceiros; comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, comércio atacadista de demais mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; armazém geral; transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; compra e venda de imóveis, locação de imóveis, desmembramento e loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de imóveis destinados a venda."* **4.2 -** Consolidar o Estatuto social da sociedade. **5. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário. **Angelina Bitar Riso -** Presidente, **Luciano Aparecido Faboci -** Secretário. Itaquaquecetuba, 20/03/2025. **JUCESP** nº 127.890/25-7 em 07/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o **Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo Administrativo n° 023/2025**, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico ou tecnologia similar, com senha pessoal intransferível, chip de segurança OU tecnologia QR Code OU comunicação por campo de proximidade OU similar, em arranjo de pagamento aberto, com recarga mensal de créditos para aquisição de gêneros alimentícios e/ou preparados para consumo imediato, preferencialmente aceitos por aplicativos de entrega/delivery, sendo vencedora a empresa: BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19, pelo valor global de R$ 2.726.112,00, embasada no Art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 23 de junho de 2025.
Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"
Paulo de Oliveira Silva - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.01602
Processo SIGA: SES/0006/2025
Pregão Eletrônico nº 21/2025-SES
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **14/07/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte/fretamento de aeronaves para transporte de pacientes graves (TRANSPORTE AEROMÉDICO), em UTI aérea (adulto, criança e neonatos) com equipe técnica especializada – incluindo serviço de transporte terrestre em ambulância tipo "D", a fim de atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão SES/MA e eventuais demandas judiciais, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 17 de junho de 2025
Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 24/2025 - MDA

Processo nº: 22.499.768-0 - **Tipo:** Menor Preço
Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS PRÉ-MOLDADOS,** para entrega e instalação em diversos municípios do Estado do Paraná, divididos em 04 LOTES.
Modo: Disputa Aberta - MDA **Forma:** Eletrônico

Acolhimento e abertura das propostas	**09:00 – 10/07/2025**
Início da disputa	**09:30 – 10/07/2025**

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br.
Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.
Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Concorrência nº 0145/2025 - UASG 393003

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/04/2025 foi alterado. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para supervisão - e demais operações necessárias e suficientes, de obras localizadas nas rodovias BR-319/AM, BR-030/BA, BR-116/BA, BR-135/BA e BR-116/CE. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 23/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2025, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANO FERREIRA COSTA
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras,** cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0515/2025-00 "COMPONENTES TRANSTIBIAIS E TRANSFEMURAIS"

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0338/2025-00 (RC 4.083) DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, 47.869.078/0004-53
FFM 0726/2025-00 (RC 43.111) MARGA ENGENHARIA LTDA, 47.427.067/0001-70

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2025

Data, Horário, Local: No dia 7 de maio de 2025, às 16h30, em formato híbrido, no escritório da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500 ("**Companhia**" ou "**BrasilAgro**"). **Convocação**: Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **Presença**: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saul Zang Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque. ("**Conselheiros**"). Fica consignada a participação de Conselheiros via manifestação de voto por escrito, conforme facultado nos artigos 16, parágrafo único e artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa**: Presidente: Eduardo S. Elsztain; Secretário: André Guillaumon. **Ordem do dia**: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** ratificação do aditamento do contrato de arrendamento da Fazenda Jataí; **(ii)** empréstimo ponte para capital de giro; **(iii)** ratificação da garantia outorgada em favor da subsidiária Novo Horizonte; e **(iv)** incorporação das subsidiárias no Paraguai. **Deliberações**: Os Conselheiros, após as análises e recebidos os devidos esclarecimentos, por unanimidade e sem ressalvas: i. ratificaram, com parecer favorável do Comitê Executivo, o aditamento do contrato de arrendamento da Fazenda Jataí; ii. aprovaram, com base no parecer favorável do Comitê Financeiro, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, tomada de empréstimo pela Companhia, no valor de até **BRL 100.000.000,00 (cem milhões de reais)** nos termos da Cláusula 21, inciso XXIV do Estatuto Social da Companhia; iii. ratificaram, com base no parecer favorável do Comitê Financeiro, ratificaram os contratos financeiros e as garantias prestadas pela Companhia e subsidiárias perante o Banco Itaú Unibanco S.A, em especial a garantia prestada pela BrasilAgro em favor da subsidiária Novo Horizonte Agrícola Ltda na CPR com swap emitida em 01.10.2024, no valor de **BRL 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, nos termos da Cláusula 21, inciso XVIII do Estatuto Social da Companhia; iv. aprovaram, com base no parecer favorável do Comitê Executivo, a incorporação *intercompany* da subsidiária Agropecuária Moroti S.A. pela subsidiária Palmeiras S.A, nos termos do artigo 21, inciso XXVI do Estatuto Social da Companhia; e v. autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para a realização da incorporação supracitada perante terceiros e quaisquer órgãos da administração pública brasileira e paraguaia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. **Assinatura**: **Mesa** Eduardo S. Elsztain, Presidente; André Guillaumon, Secretário. **Membros do Conselho de Administração**: Eduardo S. Elsztain, Alejandro G. Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque e Isaac Selim Sutton. São Paulo, 7 de maio de 2025. **André Guillaumon -** Secretário. **JUCESP** 178.056/25-0 em 02/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL – 4

Conselho Deliberativo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o estatuto social e continuidade da convocação expedida para 24/04/2025, em atendimento a decisão judicial proferida junto aos autos do processo 1003000-82.2025.8.26.0529, que suspendeu a convocação e realização da assembleia, o presidente do Conselho Deliberativo convoca os associados, compromissários e promissários ou cessionários de direito de domínio útil sobre imóveis localizados no loteamento denominado Sociedade Alphaville Residencial 4, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (presencial) a ser realizada em **1 de julho de 2025**, às 19:30h em primeira convocação, desde que com a presença de metade mais um dos moradores habilitados ou às 20:00h, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados presentes, na quadra poliesportiva da SAR4, cuja sede está situada na Avenida Dr. Yojiro Takaoka número 3229, nesta cidade de Santana de Parnaíba para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Instalação da Assembleia Geral Ordinária pelo Presidente do Conselho Deliberativo e eleição do Presidente da Mesa, que deverá nomear um secretário/a, os quais deverão expressamente declarar não ter quaisquer impedimentos para exercer essa função no âmbito da pauta da reunião, tais como conflitos de interesse ou conduta explícita de antagonismo aos órgãos diretivos da SAR4 principalmente sendo polo passivo ou ativo de demanda judicial ainda não transitada e julgada, que impeçam a neutralidade no comando da Assembleia. Tudo conforme o Artigo 5 paragrafo "i" do Código de Ética dos Conselhos Deliberativo e Fiscal que diz:

"Os conselheiros devem comunicar ao presidente do Conselho Deliberativo qualquer irregularidade ou ato contrário à lei, desde o ato de posse, a existência de qualquer processo judicial ou administrativo em que seja parte investigada, acusada, ou condenada, que possam afetar as suas atribuições."

2) Por solicitação do Presidente da mesa, serão convocados dez sócios presentes, voluntários, para assinar e confirmar a ata da assembleia, representando todos os sócios presentes.

3) Eleição da Diretoria Executiva para o Biênio 2025 /2027; e Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo, para o quadriênio de 2025 / 2029

4) Outros assuntos não passíveis de votação.

Lembramos aos associados quanto à necessidade de estarem com as taxas de custeio quitadas, bem como das multas aplicadas segundo o Regimento Interno do Estatuto Social da SAR4, para poderem exercer o direito de voto. Caso o pagamento tenha ocorrido nos últimos dias da data da Assembleia, solicitamos a apresentação do comprovante da quitação.

Por se tratar de Assembleia Geral Ordinária, os sócios não poderão se fazer representar por outro sócio através de procuração, como estabelece o paragrafo único do Artigo 18 do Estatuto Social.

Santana de Parnaíba, 23 de junho de 2025.
Carlos Alberto Pimentel
Presidente do Conselho Deliberativo em exercício
Sociedade Alphaville Residencial 4
Av. Dr. Yojiro Takaoka 3229-Alphaville Santana de Parnaíba – São Paulo

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO CBAt -CNPJ: 29.983.798/0001-10

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL- EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelecem os Artigos 36 e 40 do Estatuto da CBAt em vigor, CONVOCA os Senhores Membros Integrantes da Assembleia Geral da entidade, abaixo nominados, para participarem de REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada de forma virtual, no dia 22 de agosto de 2025, às 09h00 horas, através da plataforma Microsoft Teams. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 9h00 horas com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, em segunda convocação às 10h00 horas, para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleições suplementares as eleições ocorridas em 23 de março de 2025, para preenchimentos dos cargos vacantes: 01 atleta ou ex-atleta medalhista olímpico para compor o Conselho de Administração 01 membro suplente para compor o Conselho Fiscal; 01 membros efetivo para compor o Conselho de Ética; 02 membros suplentes para compor o Conselho de Ética, devendo obrigatoriamente 01 membro ser do gênero feminino conforme prevê art. 58 §3º do estatuto CBAt. As eleições, mencionadas nas alíneas a) serão conduzidas pela Comissão Eleitoral abaixo nomeada, à qual caberá decidir todas as questões referentes ao pleito a ser realizado na Assembleia Geral Extraordinária acima descrita, em conformidade com o Inciso I do § 2º do Artigo 16 do Estatuto da CBAt e com o Artigo 22, Inciso VI, da Lei nº 9.615/98. Comissão Eleitoral: Guilherme Kurtz ; Magnólia Figueiredo; Oswaldo Fernandes Neto. Em atenção ao que rege o Estatuto CBAt no art 16: Período de Registro das Candidaturas - (25 dias) De 24/06/2025 (terça-feira) a 18/07/2025 (sexta): Início do Registro de Candidaturas: Abertura do prazo de inscrições. As candidaturas devem ser formalizadas via e-mail eleicoes@cbat.org.br, com toda a documentação exigida. Homologação das Candidaturas – (05 dias) De 19/07/2025 (sábado) a 23/07/2025 (quarta-feira) :A Comissão Eleitoral analisará e homologará as candidaturas, divulgando a lista provisória dos candidatos aptos a concorrer. Período de Recursos - Art 16, IV - Estatuto CBAt (10 dias) De 24/07/2025 (quinta-feira) a 02/08/2025 (sábado) :Prazo para a interposição de recursos contra a homologação ou não das candidaturas. Análise e Julgamento de Recursos - Art 16, V - Estatuto CBAt (03 dias) De 03/08/2025 (domingo) a 05/08/2025 (terça-feira):A Comissão Eleitoral julgará os recursos interpostos e divulgará os resultados. Publicação Final dos Candidatos Homologados 06/08/2025 (quarta-feira):Divulgação oficial da lista final dos candidatos homologados 22/08/2025 (sexta-feira) a votação em Assembleia Geral Extraordinária. Divulgação do Resultado 22/08/2025 (sexta-feira) – imediato. A inscrição de candidatos para a eleição de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética e do Atleta ou ex- Atleta Medalhista Olímpico se dará individualmente nos termos do edital de convocação da Assembleia para eleição e posse e somente poderá se inscrever para o Conselho Fiscal, candidatos que possuam nível superior, preferencialmente na área de contabilidade/economia e para Conselho de Ética candidatos com nível superior. Os Ofícios de candidaturas para todos os cargos devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações pessoais de cada candidato: Nome Completo; Filiação; Data de Nascimento; Estado Civil; Profissão; Cópia do RG e CPF; Comprovante de residência; Telefone(s) para contato; E-mail para contato; Currículo Incluindo experiência profissional e/ou desportiva relevante; Certidões de distribuição cível, sendo certidão de falência e concordata e cível em geral, e criminal, nas esferas estadual e federal. Informa-se que integram a Assembleia Geral, os seguintes membros: Entidades Regionais de Administração do Atletismo (Federações Estaduais): 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 4) Federação de Atletismo do Amapá; 5) Federação Bahiana de Atletismo; 6) Federação Cearense de Atletismo; 7) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 8) Federação Capixaba de Atletismo; 9) Federação Goiana de Atletismo; 10) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 12) Federação Mineira de Atletismo; 13) Federação Paraibana de Atletismo; 14) Federação de Atletismo do Paraná; 15) Federação Pernambucana de Atletismo; 16) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 17) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 18) Federação de Atletismo de Rondônia; 19) Federação Roraimense de Atletismo; 20) Federação Catarinense de Atletismo; 21) Federação Paulista de Atletismo; 22) Federação Sergipana de Atletismo; 23) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; 24) Federação Paraense de Atletismo; 25) Federação Estatual Rio de Atletismo e 26) Federação Atlética Maranhense. Representantes Eleitos dos Atletas: 27) Allan da Silva Wolski; 28) Ana Cláudia Lemos Silva, 29) Antônio Henrique Barreto Lima; 30) Cleginaldo Silva Gomes; 31) Cleiton Cezário Abrão; 32) Elianay Santana da Silva Pereira Barbosa; 33) Jaqueline Beatriz Weber; 34) Pedrina Silva Vieira, 35) Tatiane Raquel da Silva; Atletas Medalhistas em Jogos Olímpicos: 36) Alison Brendom Alves dos Santos, 37) André Domingos da Silva, 38) Arnaldo de Oliveira Silva, 39) Bruno Lins Tenório de Barros, 40) Caio Oliveira de Sena Bonfim; 41) Claudinei Quirino da Silva; 42) Cláudio Roberto Sousa; 43) Edson Luciano Ribeiro; 44) Joaquim Carvalho Cruz, 45) José Carlos Gomes Moreira; 46) Lucimar Aparecida de Moura; 47) Maurren Higa Maggi; 48) Robson Caetano da Silva; 49) Rosangela Cristina Oliveira Santos; 50) Rosemar Maria Coelho Neto Menasse; 51) Sandro Ricardo Rodrigues Viana; 52) Thaissa Barbosa Presti de Lima; 53) Thiago Braz da Silva; 54) Vanderlei Cordeiro de Lima; 55) Vicente Lenilson de Lima Representantes Eleitos dos Treinadores: 56) Gianetti Oliveira de Sena Bonfim e 57) Rodrigo Dario Diniz. Representantes Eleitos dos Arbitros: 58) Ana Celeste Trindade Lima e 59) Florenilson Itacaramby de Almeida. Representante Brasileiro no Conselho da WA: 60) Hélio Marinho Gesta de Melo. Representantes das Cinco Entidades de Prática do Atletismo (Clubes ou Associações) registradas no sistema da CBAt há pelo menos 2 (dois) anos, e melhor classificadas no Troféu Brasil de Atletismo – edição de 2024: 61) Esporte Clube Pinheiros; 62) Praia Clube – Exercito - FUTEL; 63) União Catarinense de Atletismo - UCA; 64) Organização Funilense de Atletismo - Orcampi e 65) Associação Desportiva do ABCD. Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-20 na categoria masculino e feminino – Edição de 2024: 66) Ad. Centro Olimpico e 67) IPEC Londrina Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18 na categoria masculino e feminino – Edição de 2024: 68) Associação Comunidade do Atletismo - ACA e 69) Associação de Atletismo Russanas - Russas. Salienta-se, por oportuno, que em observância ao disposto nos artigos 35 e 38 do Estatuto da CBAt, as condições e requisitos para participação de cada integrante da Assembleia Geral serão analisados e comunicados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia Geral. Recorda-se que os membros pessoas jurídicas devem ser representadas por seus Presidentes ou representantes devidamente credenciados e que os membros pessoas físicas não podem ser representadas, em conformidade com o inciso I do Artigo 46 do estatuto da CBAt. Bragança Paulista, 23 de junho de 2025. WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS-Presidentedo Conselho de Administração.